

Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

1. Recomendação – Comunicação com o Cliente

Recomenda-se à Seguradora que no caso de apólices em que as condições particulares e prémios são emitidos antes da renegociação das condições de vigência para a anuidade seguinte, se procure incluir nas condições particulares uma pequena referência ao facto de as condições ainda poderem ser reajustadas em função de negociação em curso.

Acolhimento

A Médis assegurará, no caso específico dos clientes individuais enquadrados no segmento Corporate, que as renegociações das condições dos contratos de seguro, que culminem com atualizações de tarifa e nessa medida, com um aumento do valor do prémio de seguro a liquidar pelo Cliente, a comunicação e envio das condições contratuais, só será efetuada após a conclusão das referidas negociações, cumprindo os prazos legalmente previstos e aplicáveis a essa comunicação.

2. Recomendação – Comunicação com o Cliente

Recomenda-se à Seguradora que nos casos em que as Pessoas Seguras não têm qualquer tipo de intervenção na negociação das condições de vigência das apólices, se suprimam ou substituam, todas as expressões que indiciam, erradamente, a sua intervenção. A expressão “Na sequência da alteração que solicitou ao seu Contrato de Seguro” pensamos que deveria ser substituída por uma outra qualquer que jamais atribua ao Cliente a responsabilidade por uma alteração que este não solicitou

Acolhimento

A Médis está empenhada em assegurar que, nos casos em que as Pessoas Seguras não têm qualquer tipo de intervenção na negociação das condições de vigência do contrato de seguro, sejam eliminadas das comunicações todas e quaisquer expressões que indiciem de forma incorreta, essa intervenção ou solicitação.